



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 086/2018

Criação de Disciplina para o curso de Medicina

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007303/2018-52 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Anestesiologia	Departamento de Cirurgia	30	Técnica Cirúrgica, Semiologia II, Patologia Geral	Obrigatório
Cirurgia X	Departamento de Cirurgia	45	Técnica Cirúrgica, Semiologia II, Patologia Geral	Obrigatório
Oncologia	Departamento de Cirurgia	30	Técnica Cirúrgica, Semiologia, Patologia Geral	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

Prof Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação